

São Gabriel da Palha, 18 de junho de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 813/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 68/2024

Autoria: Levi Alves Pinheiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº68-2024 DO VEREADOR LEVI ALVES PINHEIRO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DISPONIBILIZAR O PAGAMENTO POR MEIO DO SISTEMA PIX, NO MOMENTO DA SUSPENSÃO DO SERVIÇO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Dado Ciência e encaminhado para Expediente

Descrição:

ENCAMINHE-SE À DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVO PARA INCLUIR NO EXPEDIENTE PARA LEITURA NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA;

APÓS, REMETER AS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA PARA SEGUIR OS TRÂMITES REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 18/06/2024 16:42

Checksum: **1844704579517A01952F27EDF55B3D170960B1871C28444E184B11FFC80526F2**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003800320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.